

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
Pró-reitor Hudson Santos	ATA 2015 Página 1 de 3	<b>55ª ATA DE REUNIÃO</b>
	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/11/2015

<b>Participantes</b>		
1.	Aline Tiara Mota	
2.	Ana Paula Salerno	
3.	André Luiz Souza Silva	
4.	Carla Bilheiro Santi	
5.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
6.	Hudson Santos da Silva	
7.	Jackeline Bahé	
8.	Juan Pinheiro de Oliveira Martinez	
9.	Leila Cavalcante de Brito Melo	
10.	Marco Adriano Dias	
11.	Margareth Mara C da Silva	
12.	Maria Aparecida Miranda	
13.	Maria Celiana Pinheiro Lima	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 54ª Reunião;	
2	Apreciação dos anexos do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Licenciatura;	
3	Apresentação da relatoria sobre aluno atleta;	
4	Curricularização da Extensão;	
5	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Hudson Silva, deu início à 55ª reunião deste Conselho. O Presidente Hudson Silva informou aos presentes que, por problemas técnicos, a reunião seria iniciada sem a participação dos conselheiros que solicitaram videoconferência. Também sinalizou que, devido a indisponibilidade de agenda da sala de reuniões da Reitoria, a reunião foi agendada em Nilópolis para que fosse cumprido o rodízio de dias e turnos. O Presidente Hudson Silva agradeceu a presença da Profa. Margareth Silva, sinalizando que, apesar da mesma não ser mais conselheira, se dispôs a apresentar a minuta do Regulamento das Atividades Complementares. Mediante o questionamento da Profa. Maria Celiana se os alunos da graduação poderão participar da 1ª Imersão do Ensino de Graduação, o Presidente Hudson Silva informou que o foco deste encontro não é no aluno, mas solicitou o envio de um e-mail à Prograd para que seja verificada a disponibilidade de espaço. Por questões de agenda da Profa. Maria Celiana e da Profa. Margareth Silva, o Presidente Hudson Silva solicitou aos presentes a inversão da ordem de apresentação dos pontos da pauta, iniciando a discussão pela apreciação do anexo da minuta do Regulamento das Atividades Complementares, o que foi aceito por todos os presentes. Desta forma, Profa. Margareth Silva iniciou a apresentação relatando o histórico da revisão do documento, sinalizando que a grande dificuldade na computação dos créditos das atividades complementares originou uma comissão específica para validação das mesmas, onde percebeu-se que o ponto mais vulnerável do processo era a tabela de pontuação. Sendo assim, buscou-se a construção de uma tabela que contemplasse uma variedade maior de atividades e que orientasse melhor os alunos sobre as atividades que são válidas, de cunho acadêmico, cultural, político-social e esportivo. Às 10h07min, o

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2015 Página 2 de 3	<b>55ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitor Hudson Santos	Relator: Priscila Bentin	Data: 18/11/2015

25 Presidente Hudson Silva interrompeu brevemente a fala da relatora para informar sobre o início de funcionamento da videoconferência. Retomando a apresentação, o Presidente Hudson Silva solicitou a correção da identificação do segundo anexo, alterando “Anexo I” para “Anexo II”. Mediante o questionamento do Prof. Marco Dias sobre o que seria compreendido como “obra completa”, os presentes solicitaram uma especificação mais objetiva deste item. Em relação ao item “Publicações”, no que se refere a “artigo completo”, 30 o Prof. Marco Dias sugeriu que fosse especificada a qualificação da revista e, desta forma, Profa. Margareth Silva informou que serão incluídas na especificação do item as informações “artigo indexado” ou “não indexado”. Sobre “Monitoria”, os presentes solicitaram a retirada da sigla “DIGRAF”. Profa. Ana Salerno sinalizou que o estágio “obrigatório” não pode ser realizado concomitantemente com o “não obrigatório”, uma vez que ambos devem ser registrados na Coordenação de Integração Escola-Empresa (ColEE). O Presidente Hudson Silva considerou que o estágio “não obrigatório” não deveria ser computado como atividade complementar, mas os presentes solicitaram a manutenção do item. No item “Intercâmbio de caráter acadêmico”, serão computadas 80 horas, 40 informação que deverá ser corrigida no arquivo enviado aos conselheiros. Em relação ao item que trata da participação em “festas escolares”, Profa. Fernanda Piccolo sugeriu que o mesmo não fosse considerado e os presentes concordaram em considerar apenas a participação na organização destas festas. Em seguida, os presentes sinalizaram diferentes formas do aluno burlar o cumprimento das atividades complementares; a Profa. Carla Santi 45 sinalizou que a cobrança em relação à realização das atividades complementares não deve ser compreendida como uma vigília, cabendo aos professores incentivarem a real e efetiva participação dos alunos. Os presentes concordaram que, no caso de locais que não possuam ticket ou outro tipo de comprovante, o aluno pode apresentar uma declaração carimbada pelo local visitado; o modelo da declaração deverá constar como “anexo III” do Regulamento. Profa. Fernanda Piccolo destacou que a maioria dos espaços culturais possuem ambientes educativos e interativos, algo bastante rico, principalmente, para os alunos das licenciaturas. Sobre o item “Participação em Atividades Culturais”, Prof. Marco Dias sinalizou que a avaliação poderia ficar a critério do professor responsável por acompanhar as atividades complementares, mediante a entrega de uma resenha, por exemplo; Profa. Fernanda Piccolo discordou da proposta, sinalizando que resenhas podem 55 ser facilmente copiadas. Sobre o item “Leitura de Livros”, o Presidente Hudson Silva sinalizou a ausência do modelo de formulário, que deverá constar como “anexo IV” do Regulamento e que guiará a análise da leitura realizada pelo aluno; o Presidente Hudson Silva também sinalizou que o livro proposto pelo aluno deverá ser aceito por um docente do curso e que esta informação deverá constar claramente no anexo. Profa. Fernanda Piccolo solicitou que “teatro” fosse alterado para “artes cênicas”, que “artes plásticas” fosse substituído por “artes visuais”, bem como a exclusão dos itens “Igrejas”, uma vez que o Estado é laico, e “Obras sociais e assistenciais”, o que foi acatado pelos presentes. Em relação ao item “Atividades de Caráter Desportivo”, os presentes solicitaram a especificação de que os eventos devem ser organizados por ligas, confederações etc. As alterações sugeridas para os anexos serão realizadas pela Profa. Margareth Silva e apresentadas na próxima reunião do CAEG. Em seguida, o Presidente Hudson Silva propôs que a aprovação da ata da 54ª reunião fosse transferida para a reunião de dezembro, uma vez que a mesma foi enviada tardiamente, sem tempo hábil para a sua análise e correção; 70 todos os presentes concordaram com a proposta. Dando continuidade à pauta, a Profa. Jackeline Bahé iniciou a apresentação da minuta do Regulamento do Aluno Atleta, informando que teve a oportunidade de conversar pessoalmente com um aluno atleta e

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2015 Página 3 de 3</p>	<p><b>55ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitor Hudson Santos</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 18/11/2015</p>

75 conhecer um pouco da sua rotina e dificuldades, dentre elas, a incompatibilidade de  
horários entre a formação acadêmica e a formação esportiva e a ausência de incentivo por  
parte dos clubes e federações para que os estudos sejam concluídos. Sobre a necessidade  
da instituição de ensino criar possibilidades para o aluno se formar, Profa. Fernanda Piccolo  
questionou se os alunos artistas não precisariam também deste apoio. O Presidente  
80 Hudson Silva concordou com seu posicionamento, mas ressaltou que o apoio ao aluno  
atleta está regulamentado por lei, o que ainda não aconteceu no caso dos alunos artistas;  
no entanto, sinalizou que podemos avançar nos regulamentos internos e especificar como  
lidar com alunos que precisam se ausentar por conta de apresentações culturais,  
organizações de eventos etc. Mediante as dúvidas que surgiram durante a leitura inicial da  
minuta e considerando a pouca expertise do CAEG em relação ao assunto, o Presidente  
85 Hudson Silva sugeriu aos presentes que o texto seja reformulado, visando uma maior  
objetividade, e apresentado na próxima reunião. O Presidente Hudson Silva também  
questionou a necessidade de termos um regulamento específico para aluno atleta ou se  
poderemos especificar no Regulamento da Graduação como tratar as ausências, de  
diferentes naturezas. Profa. Carla Santi sinalizou que poderemos retornar ao Regulamento  
de Regimes Domiciliares e abarcar todas estas exceções. Profa. Ana Salerno sugeriu que  
90 as regras voltadas à ausência de alunos devido à execução de atividades em programas  
institucionais constem no Regulamento da Graduação. Em seguida, o Presidente Hudson  
Silva apresentou as modificações realizadas no Regulamento de Estágio do Bacharelado  
de Produção Cultural e todas as alterações foram aprovadas pelos presentes. O Prof. André  
95 Silva questionou como lidar com o aluno militar que não possui dispensa para realizar o  
estágio obrigatório, uma vez que seu superior afirma que, por ser militar, ele está isento de  
realizar o estágio. O Presidente Hudson Silva informou que o aluno precisará apresentar  
um documento oficial que comprove esta isenção. Devido ao tempo adiantado da reunião,  
não foi possível discutir o último ponto da pauta, curricularização da extensão. Nada mais  
100 havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerro a presente ata que vai por mim assinada e  
pelos demais presentes.